



PORTARIA N. 575, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 08/09/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 09/09/22, ano LXVII, edição nº 4.064, pág. 150.

Alaine Jauriel S. Soares
Assinatura/Carimbo

**“DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **NILVA GOMES DO PRADO CARDOSO**, matrícula n. 95 ocupante do cargo de Professora lotada na Escola Municipal Canaã na Secretaria Municipal de Educação.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2020 a 23/01/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
15/09/2022 Á 14/10/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 08 de setembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM CANAÃ

MEMORANDO Nº 002/2022

Canabrava do Norte, 06 de setembro de 2022

A Prefeitura Municipal
Representado por, Exmo Sr João Cleiton Araújo de Medeiros

Assunto: Solicitação de Agendamento e Negociação de Férias

Considerando que atuei na Gestão Escolar da Escola Municipal Canaã, no período de 5 (cinco) anos consecutivos (2015 a 2019). Sendo de 2015 a 2017 na função Coordenadora Pedagógica e de 2018 a 2019 na função de Diretora Escolar.

Na oportunidade, justifico que em virtude ao número reduzido de servidores na gestão escolar, e da grande demanda de atividades referente às atribuições dos gestores, não foi possível gozar de férias a cada ano letivo. Diante da situação de acúmulo de férias a gozar. Venho respeitosamente, reiterar a solicitação a qual estou requerendo por necessidade estes direitos de forma a negociar com a Instituição da qual sou lotada como Professora Efetiva, bem como com a Instituição mantenedora. Vale ressaltar que do montante de férias acumuladas, já usufruí parcialmente, restando apenas 2 (dois) meses.

Para tanto, proponho usufruí dentro da possibilidade da Instituição tramitar a liberação. Nos meses de setembro e de outubro e novembro de 2022, sendo que iniciaria na 2ª quinzena de setembro devido à necessidade de acompanhar pessoas da família. Neste sentido clamo apelos em prol destes agendamentos, os quais são muito importantes para a minha vida funcional e pessoal.

Sendo o que apresenta no momento, agradeço pela atenção, e aguardo retorno, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos desta natureza.

*Considerando a situação arfamentária e a
necessidade pela a situação familiar exposta,
depro o pedido, concedendo de forma excepcional,
30 dias de férias.*

Respeitosamente,



Nilva Gomes do Prado Cardoso

Nilva Gomes do Prado Cardoso
CPF 870.283.281-04
Professora da Educação Básica

Helem da Silva Nunes
Helem da Silva Nunes
06/09/2022

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, servidora pública municipal Sra. **JANAINA VIEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2264244-7, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 039.388.941-64, do cargo de **DIRETORA** no **DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia **DEP/HAB**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 05 de setembro de 2022.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de setembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 571 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA N. 571 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO N.001/2022, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o memorandon. 1093/2022 – SMEELTC do dia 30 de agosto de 2022, solicitando que seja realizada a convocação imediata da professora pedagoga que foi aprovada na seletiva realizada em 2022, para suprimento imediato da vaga que se encontra aberta, necessitando de ser preenchida, esta convocação se justifica pela necessidade de atender as demandas da Escola Municipal Primavera para este ano letivo de 2022 em substituição à vaga da Sra. **Keila Luiza dos Santos Ribeiro**, que pediu exoneração do cargo de professora.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo de **PROFESSORA** de acordo com o resultado do Processo Seletivo homologado pelo decreto n.1018/2022 de 22 de agosto de 2022, publicado no diário oficial no dia 01 de setembro de 2022, em caráter de contratação por tempo determinado.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	JESUSLÉIA DE SOUZA NASCIMENTO

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 setembro de 2022

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 575, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA N. 575, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **NILVA GOMES DO PRADO CARDO SO**, matrícula n. 95 ocupante do cargo de Professora lotada na Escola Municipal Canaã na Secretaria Municipal de Educação.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2020 a 23/01/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
15/09/2022 À 14/10/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de setembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 574, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA N. 574, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, servidora pública municipal Sra. **REY DOS SANTOS MATTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1851851-6, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.018.968.761-45, do cargo de **GERENTE** na **GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GEREFU**, deste município

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 06 de setembro de 2022.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 08 de setembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Assinado Digital